

Senado aprova projeto que altera o Código de Trânsito Brasileiro

Embora tenha sido aprovado pela maioria dos parlamentares, o texto original enviado pela presidência da República sofreu alterações e precisará ser novamente analisado pela Câmara

Em sessão do plenário realizada na última quinta-feira, os senadores aprovaram o projeto de lei (PL) 3267/2019, que traz uma série de alterações ao Código de Trânsito Brasileiro. De autoria do presidente Jair Bolsonaro, a proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados no final de junho, mas sofreu modificações no Senado, o que obriga o projeto a retornar à Câmara, onde os deputados analisarão as mudanças feitas pelos senadores.

O projeto foi alvo de críticas de parte dos senadores, que discordaram da votação apressada do PL, sem a consulta a especialistas. A senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) foi uma das que defendeu o adiamento da votação da matéria, lembrando que o Brasil é o terceiro país no mundo com mais mortes no trânsito. Mesmo com essas manifestações, o projeto foi aprovado pelo Senado por 46 votos favoráveis, 21 contrários e uma abstenção.

Entre outros pontos, o PL 3267/2019 aumenta a validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para dez anos para condutores que tiverem até 50 anos de idade. A proposta também estabelece cinco anos para condutores entre 50 e 70 anos de idade, e três anos para condutores com 70 anos ou mais. A matéria determina ainda que os exames de aptidão física e mental sejam realizados por médicos e psicólogos peritos examinadores, e inclui no Código a exigência do uso de cadeirinhas por crianças.

O projeto do Executivo também estabelece regras mais brandas para a retenção da carteira e para exames toxicológicos. Para a suspensão da carteira, o número de pontos pode chegar a 40, a depender da situação. O relator da matéria, senador Ciro Nogueira (PP/PI), defendeu em plenário que o projeto tem um caráter de modernização da legislação de trânsito, com a redução da burocracia.

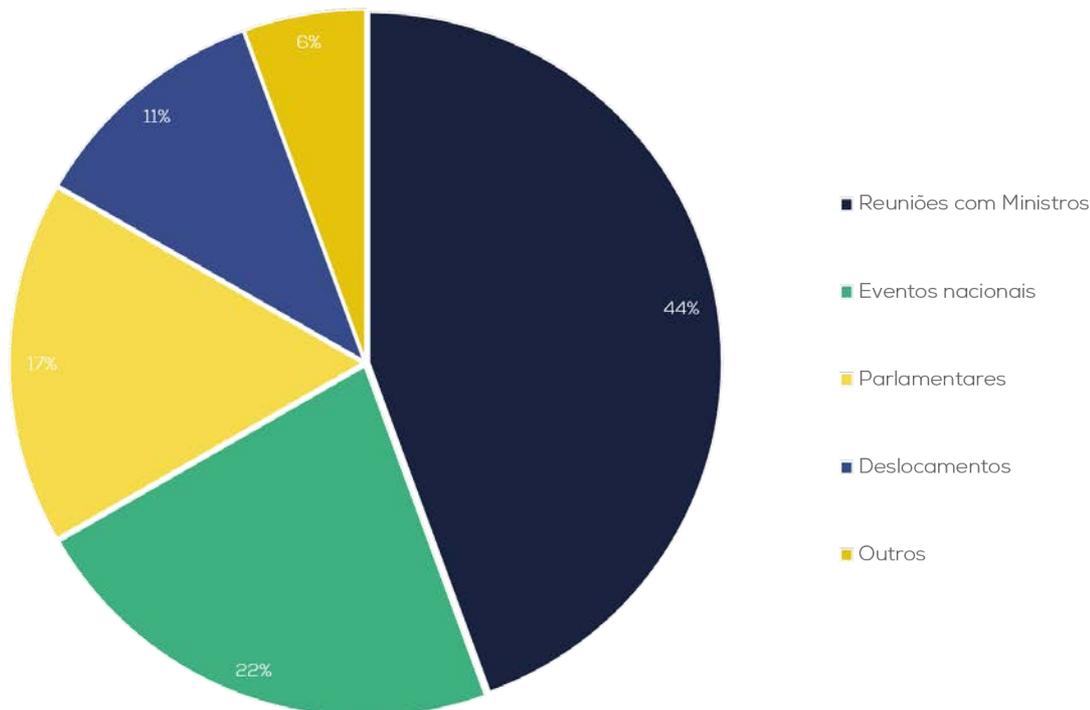
Entre as modificações ao projeto feitas pelos senadores, está a determinação que a penalidade de advertência, em substituição à multa, somente será aplicada uma única vez no período de um ano. A sugestão foi apresentada pelos senadores Jean Paul Prates (PT/RN) e Lucas Barreto (PSD/AP).

Outra sugestão acatada pelo plenário foi a do senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que mantém a pena de prisão prevista na legislação atual para motorista embriagado que provocar acidente grave. O PL 3267/2019 também passou a estabelecer como infração de trânsito o ato de transportar ou manter embalagem de bebida alcoólica aberta no interior do veículo, de acordo com sugestão do senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE).

Executivo

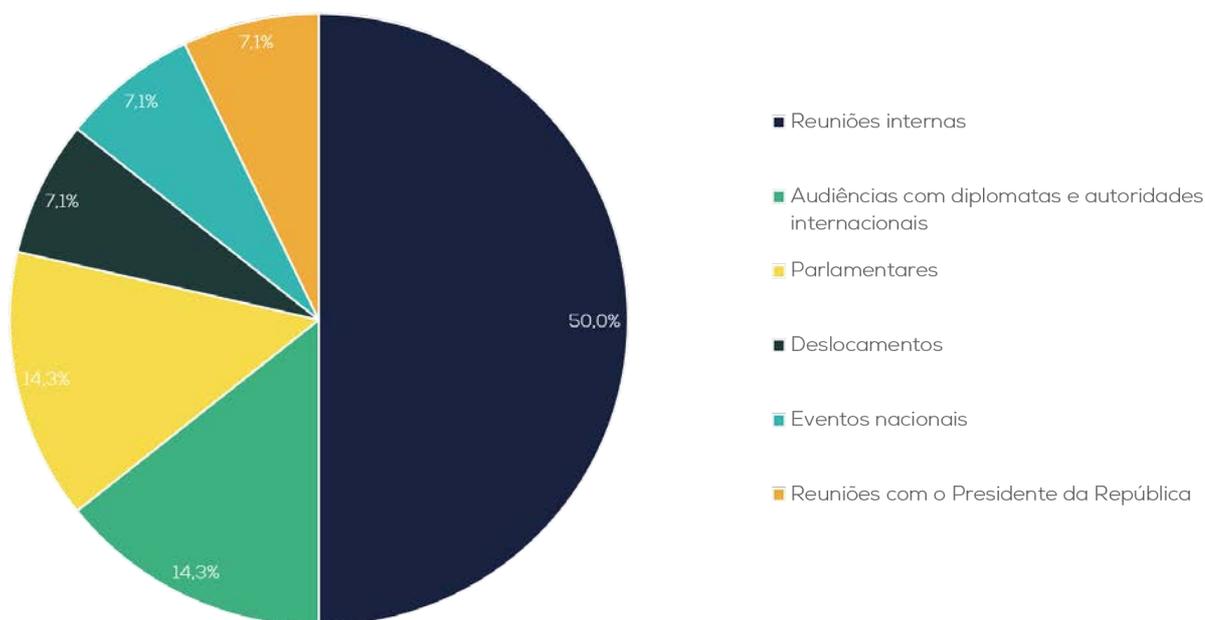
Na semana passada, o presidente Jair Bolsonaro lançou o programa "Norte Conectado", voltado à inclusão digital das pessoas que vivem na região Amazônica. O programa contará um orçamento inicial de R\$ 42 milhões e impactará significativamente a área de segurança pública, integrando delegacias e batalhões de polícia.

Agenda oficial do Presidente da República, entre 31/08 e 04/09



O Ministro da Justiça e da Segurança Pública, André Mendonça, se reuniu com o senador Eduardo Girão (PODE/CE) e com o deputado federal Vitor Hugo (PSL/GO). O secretário Nacional de Segurança Pública, Carlos Paim teve uma agenda com a Procuradora Geral de Justiça do Estado do Piauí, Carmelina Mendes Moura. E a diretora-geral do DEPEN, Tânia Fogaça, participou da reunião do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal. Fogaça também se reuniu com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e com o Secretário da Cidadania e Justiça do Tocantins, Heber Fidelis.

Agenda oficial do Ministro da Justiça, entre 31/08 e 04/09



O Fonte Segura monitora semanalmente, de segunda-feira a domingo, as agendas listadas abaixo. Agora, você também pode consultá-las de forma interativa no menu superior "[Agenda de autoridades](#)".

- *Presidente da República;*
- *Vice-presidente da República;*
- *Ministro da Casa Civil;*
- *Ministro do Gabinete de Segurança Institucional;*
- *Ministro da Secretaria de Governo;*

- *Ministro da Justiça e Segurança Pública;*
 - *Secretário Nacional da Segurança Pública;*
 - *Secretário Nacional da Justiça;*
 - *Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;*
 - *Presidente do Supremo Tribunal Federal;*
 - *Procuradora-Geral da República;*
 - *Presidente da Câmara dos Deputados;*
 - *Presidente do Senado Federal.*
-

<https://backup.forumseguranca.org.br/movimentacao-politica/3bo5cyvu89>

